

PROJETO DE LEI

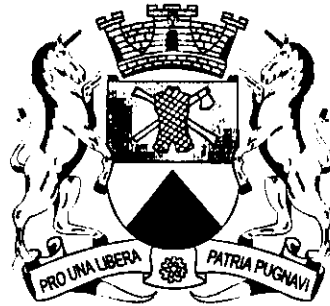
Nº 335/2010

Lei Nº 9317

AUTÓGRAFO Nº 288/10

Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL FRANCISCO MOKO YABIKU

Assunto: Dispõe sobre denominação de "Centro de Eventos Carlos Alberto

Caus" a um recinto público de nossa cidade e dá outras providências.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 335 /2010

Nº

Dispõe sobre denominação de “CENTRO DE EVENTOS CARLOS ALBERTO CAUS” a um recinto público de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominado “CENTRO DE EVENTOS CARLOS ALBERTO CAUS” o próprio público municipal localizado na Rua Paes de Linhares, n. 1.763, no Jardim Brasilândia (antigo matadouro municipal).

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1965-2004”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei 7.808 de 19 de junho de 2006.

S/S., 04 de agosto de 2010.


Francisco Moko Yabiku
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Nº

Atendendo a ofício do presidente da gestão 2005 – 2006 do Rotary Club de Sorocaba – Manchester, João Francisco dos Santos, este vereador foi autor da Lei 7.808, de 19 de junho de 2006, que denominou um próprio público municipal de “Carlos Alberto Caus”. A referida área faz frente para a Rua José Miguel, situada na esquina desta rua com a Rua Cambucci, no bairro Mangal, e é onde se localiza o denominado “Feirão do Automóvel”, administrado pelo Rotary Club de Sorocaba – Manchester e Rotary Club de Sorocaba – Vergueiro.

Ocorre que esta Casa aprovou a doação da área para o SESI e o Feirão do Automóvel passará a ser realizado na área pública localizada à Rua Paes de Linhares, nº 1.763, onde atualmente está instalada a unidade matadouro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba. Ou seja, como o feirão do automóvel irá mudar de lugar e continuará sendo administrado pelos rotarianos, estou apresentando este projeto, propondo a revogação da Lei 7.808 e denominando o futuro local do feirão, para que permaneça esta homenagem solicitada pelo Rotary Club de Sorocaba – Manchester e Vergueiro.

O empresário Carlos Alberto Caus nasceu em 04 de julho de 1965, em Ibiporã, no Paraná. Filho de Luiz Caus e Terezinha de Jesus Caus, é o caçula dos homens de uma família de nove irmãos. Casou-se com Renata Helena Moretto Caus, em 1997. Foi pai de Nicole Caus e de Giovanna Moretto Caus.

Fez o Ensino Fundamental Escola Municipal José Maria Whitaker, em São Paulo (SP), fez o Ensino Médio na Escola Estadual Prof. Adelino José da Silva de Azevedo, em São Paulo (SP), fez curso técnico de torneiro mecânico no Senai, na Vila Alpina em São Paulo (SP), e formou-se em Administração de Empresas na turma de 1996 na Universidade de Sorocaba (Uniso).

Iniciou sua vida profissional fazendo estágio na empresa Vickers, em São Paulo (SP), no setor de usinagem, na qual foi efetivado e trabalhou como ferramenteiro. Em 1988, mudou-se com seus pais para Sorocaba e começou a trabalhar na Case, com projetos e programação dos tornos CNC. Em 1989, foi convidado para integrar a equipe de projetistas da equipe multinacional Alcoa Alumínio S.A., onde desenvolvia projetos de matrizes para extrusão de alumínio.

Carlos Alberto sempre foi uma pessoa empreendedora e motivada a ter sua própria empresa. Desta forma, em





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

1995, apostando num mercado inexplorado no Brasil, começou a desenvolver ferramentas para extrusão de alumínio, utilizando máquinas emprestadas da fábrica de um amigo.

Alguns meses depois, fundou a Fep Usinagem, que hoje conta com aproximadamente 30 funcionários, máquinas e softwares de alta tecnologia. Empresa que obteve Certificada ISO 9001/2000.

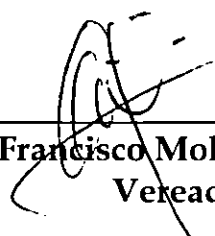
Hoje, a Fep fornece produtos para todo o Brasil e é considerada a maior ferramentaria independente de matrizes para extrusão de alumínio da América Latina.

Foi membro ativo da Loja Maçônica 27 de março, em Votorantim (SP) e do Rotary Club Sorocaba - Manchester. Sempre preocupado em lutar por um mundo melhor, dedicava seu pouco tempo livre em trabalhos beneficentes que geram recursos para os mais necessitados.

Em 11 de julho de 2004, foi vítima de latrocínio, enquanto levava consigo cerca de R\$ 2.300,00, resultado da arrecadação que o Rotary Club de Sorocaba - Manchester havia conseguido da portaria do Feirão do Mangal. Carlos Alberto era o responsável pela guarda do dinheiro naquele dia.

Os bandidos não conseguiram levar o dinheiro, mas, muito pior, levaram a sua vida. Junto com ela, certamente, também foi levada um pouco da vida de seus familiares, dos companheiros rotarianos, amigos e da própria sociedade sorocabana.

S/S., 04 de agosto de 2010.



Francisco Moko Yabiku
Vereador



Recebido na Div. Expediente

04 de agosto de 10

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 05/08/10



Div. Expediente

Lei Ordinária nº : 7808

Data : 19/06/2006

Ementa : Dispõe sobre denominação de “CENTRO DE EVENTOS CARLOS ALBERTO CAUS” a um recinto público de nossa cidade e dá outras providências.

LEI Nº 7.808, DE 19 DE JUNHO DE 2006.

Dispõe sobre denominação de “CENTRO DE EVENTOS CARLOS ALBERTO CAUS” a um recinto público de nossa cidade e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 146/2006 – Autoria do Vereador FRANCISCO MOKO YABIKU.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo:

Art. 1º Fica denominado “CENTRO DE EVENTOS CARLOS ALBERTO CAUS” o próprio público municipal com 11.547,77 metros quadrados com frente para a Rua José Miguel, situado na esquina desta rua com a Rua Cambuci, no Bairro do Mangal, nesta cidade.j

Art. 2º A placa indicativa conterà, a expressão: “Centro de Eventos Carlos Alberto Caus 1965 - 2004”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de junho de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAIDE

Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI

Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra

MARIA APARECIDA RODRIGUES

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Recebido em 06/08/10

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA


MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica

✓

✓



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Excelentíssimo Senhor Presidente

PL 335/2010

Trata-se de Projeto de Lei dispendo sobre denominação de “CENTRO DE EVENTOS CARLOS ALBERTO CAUS”, o próprio público municipal localizado na Rua Paes de Linhares, 1763, nesta cidade, de autoria do Nobre Edil Francisco Moko Yabiku.

É da iniciativa concorrente da Câmara Municipal, dos Senhores Vereadores e do Sr. Prefeito Municipal, legislar sobre as matérias previstas no rol do artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, entre elas a que regula a denominação de vias, suas alterações e de próprios municipais, a teor do que dispõe o inciso XII do “caput” do referido artigo.

A aprovação do projeto está sujeita a uma única discussão (art. 135, VII, RI).

Apesar de revogar a Lei nº 7.808, de 19 de junho de 2006, o presente projeto não altera denominação, apenas retira o nome do homenageado de área municipal que foi doada.

Nada a opor sob o aspecto legal.
Sorocaba, 13 de agosto de 2010.

Andréa Gianelli Ludovico
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

Márcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 335/2010, de autoria do Edil Francisco Moko Yabiku, que dispõe sobre denominação de "Centro de Eventos Carlos Alberto Caus", a um recinto público de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 17 de agosto de 2010.


ANSELMO ROLIM NETO
Presidente


JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro

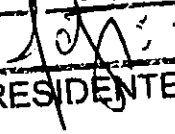

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro



DISCUSSÃO ÚNICA 50.57/10

APROVADO REJEITADO

EM 14 / 09 / 2010


PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba
Estado de São Paulo

Nº 0950

Sorocaba, 14 de setembro de 2010.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 285, 286, 287, 288 e 289/2010, aos Projetos de Lei nºs 271/2010, 503/2009, 149, 335 e 347/2010, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DOUTOR VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rsa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N° 288/2010

N°

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI N° DE DE DE 2010

Dispõe sobre denominação de "CENTRO DE EVENTOS CARLOS ALBERTO CAUS" a um recinto público de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI N° 335/2010 DO EDIL FRANCISCO MOKO YABIKU

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1° Fica denominado "CENTRO DE EVENTOS CARLOS ALBERTO CAUS" o próprio público municipal localizado na Rua Paes de Linhares, nº 1.763, no Jardim Brasilândia (antigo Matadouro Municipal).

Art. 2° A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1965 - 2004".

Art. 3° As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento. .

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei nº 7.808 de 19 de junho de 2006.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 24 DE SETEMBRO DE 2010 / Nº 1.441

FOLHA 01 DE 01

**LEI Nº 9.317,
DE 21 DE SETEMBRO DE 2 010.**

(Dispõe sobre denominação de "CENTRO DE EVENTOS CARLOS ALBERTO CAUS" a um recinto público de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 335/2010 - autoria do Vereador FRANCISCO MOKO YABIKU.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "CENTRO DE EVENTOS CARLOS ALBERTO CAUS" o próprio público municipal localizado na Rua Paes de Linhares, nº 1.763, no Jardim Brasilândia (antigo Matadouro Municipal).

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1965 - 2004".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei nº 7.808 de 19 de junho de 2006.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de Setembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Atendendo a ofício do presidente da gestão 2005 - 2006 do Rotary Club de Sorocaba - Manchester, João Francisco dos Santos, este Vereador foi autor da Lei 7.808, de 19 de junho de 2006, que denominou um próprio público municipal de "Carlos Alberto Caus". A referida área faz frente para a Rua José Miguel, situada na esquina desta rua com a Rua Cambucci; no bairro Mangal, e é onde se localiza o denominado "Feirão do Automóvel", administrado pelo Rotary Club de Sorocaba - Manchester e Rotary Club de Sorocaba - Vergueiro.

Ocorre que esta Casa aprovou a doação da área para o SESI e o Feirão do Automóvel passará a ser realizado na área pública localizada à Rua Paes de Linhares, nº 1.763, onde atualmente está instalada a unidade Matadouro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba. Ou seja, como o feirão do

automóvel irá mudar de lugar e continuara sendo administrado pelos rotarianos, estou apresentando este projeto, propondo a revogação da Lei nº 7.808 e denominando o futuro local do feirão, para que permaneça esta homenagem solicitada pelo Rotary Club de Sorocaba - Manchester e Vergueiro.

O empresário Carlos Alberto Caus nasceu em 04 de julho de 1965, em Ibitiporã, no Paraná. Filho de Luiz Caus e Terezinha de Jesus Caus, é o caçula dos homens de uma família de nove irmãos. Casou-se com Renata Helena Moretto Caus, em 1997. Foi pai de Nicole Caus e de Giovanna Moretto Caus. Fez o Ensino Fundamental Escola Municipal José Maria Whitaker, em São Paulo (SP), fez o Ensino Médio na Escola Estadual Prof. Adelino José da Silva de Azevedo, em São Paulo (SP), fez curso técnico de torneiro mecânico no Senai, na Vila Alpina em São Paulo (SP), e formou-se em Administração de Empresas na turma de 1996 na Universidade de Sorocaba (Uniso).

Iniciou sua vida profissional fazendo estágio na empresa Vickers, em São Paulo (SP), no setor de usinagem, na qual foi efetivado e trabalhou como ferramenteiro. Em 1988, mudou-se com seus pais para Sorocaba e começou a trabalhar na CASE, com projetos e programação dos tornos CNC. Em 1989, foi convidado para integrar a equipe de projetistas da equipe multinacional Alcoa Alumínio S.A., onde desenvolvia projetos de matrizes para extrusão de alumínio.

Carlos Alberto sempre foi uma pessoa empreendedora e motivada a ter sua própria empresa. Desta forma, em 1995, apostando num mercado inexplorado no Brasil, começou a desenvolver ferramentas para extrusão de alumínio, utilizando máquinas emprestadas da fábrica de um amigo.

Alguns meses depois, fundou a Fep Usinagem, que hoje conta com aproximadamente 30 funcionários, máquinas e softwares de alta tecnologia. Empresa que obteve Certificado ISO 9001/2000.

Hoje, a Fep fornece produtos para todo o Brasil e é considerada a maior ferramentaria independente de matrizes para extrusão de alumínio da América Latina.

Foi membro ativo da Loja Maçônica 27 de Março, em Votorantim (SP) e do Rotary Club Sorocaba - Manchester. Sempre preocupado em lutar por um mundo melhor, dedicava seu pouco tempo livre em trabalhos beneficentes que geram recursos para os mais necessitados.

Em 11 de julho de 2004, foi vítima de latrocínio,

enquanto levava consigo cerca de R\$ 2.300,00, resultado da arrecadação que o Rotary Club de Sorocaba - Manchester havia conseguido da portaria do Feirão do Mangal. Carlos Alberto era o responsável pela guarda do dinheiro naquele dia. Os bandidos não conseguiram levar o dinheiro, mas, muito pior, levaram a sua vida. Junto com ela, certamente, também foi levada um pouco da vida de seus familiares, dos companheiros rotarianos, amigos e da própria sociedade sorocabana. S/S., 04 de agosto de 2010.

FRANCISCO MOKO YABIKU
Vereador

Lôwano



LEI N° 9.317, DE 21 DE SETEMBRO DE 2 010.

(Dispõe sobre denominação de "CENTRO DE EVENTOS CARLOS ALBERTO CAUS" a um recinto público de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei n° 335/2010 – autoria do Vereador FRANCISCO MOKO YABIKU.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

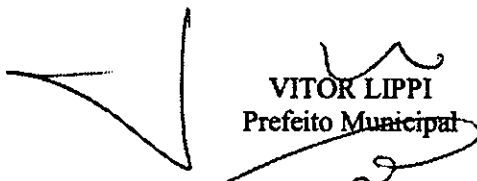
Art. 1° Fica denominado "CENTRO DE EVENTOS CARLOS ALBERTO CAUS" o próprio público municipal localizado na Rua Paes de Linhares, n° 1.763, no Jardim Brasilândia (antigo Matadouro Municipal).

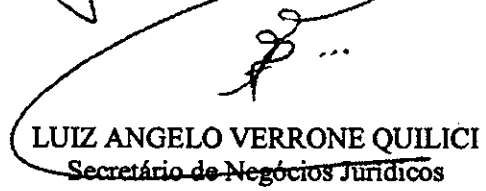
Art. 2° A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1965 - 2004".

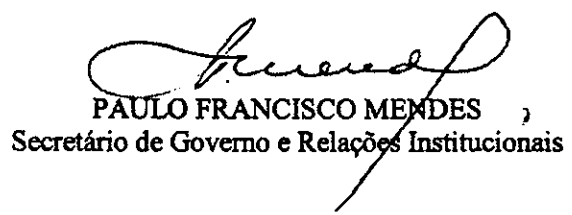
Art. 3° As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei n° 7.808 de 19 de junho de 2006.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de Setembro de 2 010, 356° da Fundação de Sorocaba.


VITOR LIPPI
Prefeito Municipal


LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos


PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.


SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 9.317, de 21/9/2010 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA

Atendendo a ofício do presidente da gestão 2005 - 2006 do Rotary Club de Sorocaba - Manchester, João Francisco dos Santos, este Vereador foi autor da Lei 7.808, de 19 de junho de 2006, que denominou um próprio público municipal de "Carlos Alberto Caus". A referida área faz frente para a Rua José Miguel, situada na esquina desta rua com a Rua Cambucci; no bairro Mangal, e é onde se localiza o denominado "Feirão do Automóvel", administrado pelo Rotary Club de Sorocaba - Manchester e Rotary Club de Sorocaba - Vergueiro.

Ocorre que esta Casa aprovou a doação da área para o SESI e o Feirão do Automóvel passará a ser realizado na área pública localizada à Rua Paes de Linhares, nº 1.763, onde atualmente está instalada a unidade Matadouro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba. Ou seja, como o feirão do automóvel irá mudar de lugar e continuará sendo administrado pelos rotarianos, estou apresentando este projeto, propondo a revogação da Lei nº 7.808 e denominando o futuro local do feirão, para que permaneça esta homenagem solicitada pelo Rotary Club de Sorocaba - Manchester e Vergueiro.

O empresário Carlos Alberto Caus nasceu em 04 de julho de 1965, em Ibioporã, no Paraná. Filho de Luiz Caus e Terezinha de Jesus Caus, é o caçula dos homens de uma família de nove irmãos. Casou-se com Renata Helena Moretto Caus, em 1997. Foi pai de Nicole Caus e de Giovanna Moretto Caus.

Fez o Ensino Fundamental Escola Municipal José Maria Whitaker, em São Paulo (SP), fez o Ensino Médio na Escola Estadual Prof. Adelino José da Silva de Azevedo, em São Paulo (SP), fez curso técnico de torneiro mecânico no Senai, na Vila Alpina em São Paulo (SP), e formou-se em Administração de Empresas na turma de 1996 na Universidade de Sorocaba (Uniso).

Iniciou sua vida profissional fazendo estágio na empresa Vickers, em São Paulo (SP), no setor de usinagem, na qual foi efetivado e trabalhou como ferramenteiro. Em 1988, mudou-se com seus pais para Sorocaba e começou a trabalhar na CASE, com projetos e programação dos tornos CNC. Em 1989, foi convidado para integrar a equipe de projetistas da equipe multinacional Alcoa Alumínio S.A., onde desenvolvia projetos de matrizes para extrusão de alumínio.

Carlos Alberto sempre foi uma pessoa empreendedora e motivada a ter sua própria empresa. Desta forma, em 1995, apostando num mercado inexplorado no Brasil, começou a desenvolver ferramentas para extrusão de alumínio, utilizando máquinas emprestadas da fábrica de um amigo.

Alguns meses depois, fundou a Fep Usinagem, que hoje conta com aproximadamente 30 funcionários, máquinas e softwares de alta tecnologia. Empresa que obteve Certificado ISO 9001/2000.

Hoje, a Fep fornece produtos para todo o Brasil e é considerada a maior ferramentaria independente de matrizes para extrusão de alumínio da América Latina.

Foi membro ativo da Loja Maçônica 27 de Março, em Votorantim (SP) e do Rotary Club Sorocaba - Manchester. Sempre preocupado em lutar por um mundo melhor, dedicava seu pouco tempo livre em trabalhos beneficentes que geram recursos para os mais necessitados.

§



Lei nº 9.317, de 21/9/2010 – fls. 3.

Em 11 de julho de 2004, foi vítima de latrocínio, enquanto levava consigo cerca de R\$ 2.300,00, resultado da arrecadação que o Rotary Club de Sorocaba - Manchester havia conseguido da portaria do Feirão do Mangal. Carlos Alberto era o responsável pela guarda do dinheiro naquele dia.

Os bandidos não conseguiram levar o dinheiro, mas, muito pior, levaram a sua vida. Junto com ela, certamente, também foi levada um pouco da vida de seus familiares, dos companheiros rotarianos, amigos e da própria sociedade sorocabana.

S/S., 04 de agosto de 2010.

FRANCISCO MOKO YABIKU
Vereador